

Do despacho da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

6 de Abril de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *José António Ferrão*.

Aviso n.º 4931/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para técnico de 1.ª classe de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras de 15 de Março de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contado da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe de radiologia, da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, aprovado pela Portaria n.º 916/94, de 14 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 185/98, de 19 de Março, e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras pela Portaria n.º 1295/2001, de 17 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga enunciada, terminando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
Código do Procedimento Administrativo;
Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito para a referida categoria na alínea n) do n.º 1 do artigo 5.º, no artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — Centro Hospitalar de Torres Vedras.

6 — Vencimento — o constante da estrutura remuneratória anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e as regalias sociais são as actualmente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos do disposto nos n.os 1 e 4 do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8.1 — Na avaliação curricular serão avaliados os factores constantes no anexo III da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal deste Centro Hospitalar, sito na Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo, 2560-324 Torres Vedras, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, incluindo código postal e número de telefone, e situação militar se for caso disso;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo;

- d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração actualizada onde constem o vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho dos últimos três anos.

9.4 — Os candidatos pertencentes ao Centro Hospitalar de Torres Vedras serão dispensados da apresentação da declaração constante da alínea b) do número anterior.

10 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei geral.

12 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Ricardina Maria Bernardes Marques Duarte, técnica especialista de radiologia do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Pedro Roque Veloso, técnica principal de radiologia do Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Ana Paula Gonçalves Ruivo, técnica principal de radiologia do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Vogais suplentes:

Vítor Manuel Gonçalves Gomes, técnico de 1.ª classe de radiologia do Centro de Saúde de Mafra.
Maria Filomena Silva Batalha Portela, técnica de 1.ª classe de radiologia do Centro de Saúde de Mafra.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Abril de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *José António Ferrão*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 4932/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada pelo conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa em deliberação de 7 de Março de 2006, faz-se pública a classificação final de saída do internato complementar de ginecologia/obstetrícia, época de Janeiro de 2006, obtida pela interna do internato complementar Sara Lince Valadares Onofre (19,2 valores), o que, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, e do Regulamento dos Internatos Complementares, aprovado pela Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, lhe confere o grau de assistente de ginecologia/obstetrícia.

28 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Aviso n.º 4933/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada pelo conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa em deliberação de 7 de Março de 2006, faz-se pública a classificação final de saída do internato complementar de ginecologia/obstetrícia, época de Janeiro de 2006, obtida pela interna do internato complementar Catarina Rocha Pires Mendes Godinho Santana (19,1 valores), o que, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, e do Regulamento dos Internatos Com-

plementares, aprovado pela Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, lhe confere o grau de assistente de ginecologia/obstetrícia.

28 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Aviso n.º 4934/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada pelo conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa em deliberação de 7 de Março de 2006, faz-se pública a classificação final de saída do internato complementar de ginecologia/obstetrícia, época de Janeiro de 2006, obtida pelo interno do internato complementar André Pereira Silva Forjaz Sampaio (18,6 valores), o que, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, e do Regulamento dos Internatos Complementares, aprovado pela Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, lhe confere o grau de assistente de ginecologia/obstetrícia.

28 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Aviso n.º 4935/2006 (2.ª série). — *Lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento para assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2005.* — Devidamente homologada pelo conselho de administração desta Maternidade em 6 de Abril de 2006, após confirmação da cabimentação orçamental pela 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, faz-se pública, nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2005:

	Valores
1 — Isabel Maria Lação Grilo	17,70
2 — Luís Gonçalo Frágoas Ferreira Vicente	17,56
3 — Pedro Jorge Condeço Martins	16,62
4 — Isabel Maria Ramos Fachada Martins da Silva Beirão Amador	16,51
5 — Luísa Maria Gomes Pargana Guerreiro	15,41
6 — Maria João da Costa Mendonça Sabbo	14,58
7 — Maria Paula Morete de Barros Ventura	14,30
8 — Cristina Maria dos Santos Martins	14,12
9 — Irene Josefina Caro Cano	13,35

Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a interpor ao Ministro da Saúde e a ser entregue nesta Maternidade, conforme o disposto no n.º 35.1 do mesmo diploma.

7 de Abril de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Rectificação n.º 592/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 3652/2006 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, a p. 4241, deve o mesmo ser considerado sem efeito.

27 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 4936/2006 (2.ª série). — Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontram afixadas no expositor do Serviço de Pessoal do HAL as listas de antiguidade na categoria do pessoal do quadro existente com efeitos à data de 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos para apresentação de eventuais reclamações, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

24 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 4937/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação de 5 de Abril de 2006 do conselho de administração deste Hospital e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de fisioterapia/medicina física e reabilitação da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005:

Eduarda Sandra Diogo Martins Afonso Pires — 19,5 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 35 do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Expediente deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro, ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

6 de Abril de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Deliberação n.º 508/2006. — Por deliberação de 29 de Março de 2006 do conselho de administração deste Hospital:

Dr. José Luís Nogueira Costa, assistente de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital — homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado da carreira médica hospitalar, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, aplicado por força do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a partir de 27 de Março de 2005, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Aviso n.º 4938/2006 (2.ª série). — Relativamente ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de assistente de anesthesiologia, aberto pelo aviso n.º 2634/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2006, a pp. 2942 e 2943, informa-se que a vaga posta a concurso não teve opositores, pelo que não foi preenchida.

5 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva*.

Instituto da Droga e da Toxicodpendência

Delegação Regional do Algarve

Aviso n.º 4939/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do estipulado no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, menciona-se a obra pública adjudicada por esta Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodpendência no ano de 2005:

Designação da empreitada — Construção da unidade de desabituação do centro de Atendimento da Toxicodpendentes do Sotavento Algarvio.

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidade adjudicatária	Valor sem IVA (em euros)
Concurso público n.º 01/DRA/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construtora San José, S. A.	1 829 811

23 de Março de 2006. — O Subdelegado Regional, *José Júlio Sardinheiro*.